**ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO ANO DE 2020 EM MACAU**

Caros amigos do sector de comunicação social:

Desde o início do ano passado, o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus tem vindo a alastrar-se por todo o mundo e a produzir grandes impactos negativos para a segurança da vida e a economia dos cidadãos de todos os países e regiões. Perante essa situação severa epidémica, o Governo da RAEM tem vindo a tomar medidas firmes e com o apoio e a cooperação prestados por diferentes sectores da sociedade, conseguiu inibir a propagação do novo tipo de coronavírus. Sob a liderança do Chefe do Executivo e porque a área de segurança tem como primeira prioridade proteger a vida e a segurança dos bens da população, a par de se articular com as medidas da RAEM, combate igual e ininterruptamente todas as actividades criminais para assegurar a ordem e a tranquilidade da sociedade de Macau.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os relativos à execução da lei, relativamente ao ano inteiro de 2020:

1. No ano de 2020, a Polícia de Macau instaurou um total de 10.057 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 4.121 casos, relativamente ao ano de 2019, representando uma descida de 29.1%.

* 1. Foram registados, no total, 2.102 casos de “crimes contra as pessoas”, uma descida de 378 casos e de 15,2%, em comparação com o ano de 2019. De entre estes, registaram-se 37 casos do crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, representando uma descida de 316 casos comparativamente com o ano de 2019, uma descida significativa de 89,5%. Quanto ao crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 1.215 casos, representando uma descida de 94 casos comparativamente ao ano de 2019, um decréscimo de 7,2%. Foram registados 29 casos do crime de “violação”, significando uma descida de 14 casos em comparação com o ano de 2019, uma descida de 32,6%. Registaram-se 87 casos de crime de “injúria”, uma subida de 17 casos comparados com o ano de 2019, uma subida de 24,3%. Registaram-se 24 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, um aumento de 13 casos, representando uma subida de 118,2% comparativamente ao ano de 2019.

1.2. Foram registados, no total, 5.429 casos de “crime contra o património”, representando uma descida de 3.410 casos relativamente ao ano de 2019, o que significa uma diminuição de 38,6%, sendo de referir, relativamente aos crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, que foram registados 78 casos, representam uma diminuição de 527 casos relativamente ao ano de 2019, a que corresponde a uma descida significativa de 87,1%; quanto ao crime de “burla”, registaram-se 1.007 casos, o que significa uma descida de 518 casos em comparação com o ano de 2019, representando uma redução de 34%; quanto aos crimes de “furto” e “roubo” foram registados 1.263 e 26 casos, o que revela uma descida de 1.510 e 54 casos em comparação com o ano de 2019, representando uma descida de 54,5% e 67,5%, respectivamente.

1.3. Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 601 casos, uma diminuição de 357 casos em comparação com o ano de 2019, ou seja, uma descida de 37,3%. De entre estes, registaram-se 76 casos do crime de “uso do documento de identificação de outrem”, representando uma subida de 21 casos, um aumento de 38,2%; nos crimes de “falsificação de documento” e “fogo posto” foram registados 296 e 46 casos, um decréscimo de 166 e 11 casos em comparação com o ano de 2019, ou seja uma descida de 35,9% e 19,3%, respectivamente.

1.4. Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total, 469 casos, uma diminuição de 286 casos comparativamente ao ano de 2019, significando uma descida de 37,9%, de entre os quais se anotam 309 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 169 casos comparativamente com o ano de 2019, ou seja, uma diminuição de 35,4%, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração” registaram-se 105 casos, uma redução de 94 casos em comparação com o ano de 2019, representando uma descida de 47,2%.

1.5. Registou-se um total de 1.456 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma subida de 310 casos em comparação com o ano de 2019, representando um aumento de 27,1%. De entre os quais, no crime de “tráfico de droga”, registou-se um total de 71 casos, uma redução de 48 casos em comparação com o ano de 2019, representando uma descida de 40,3%; e registaram-se 531 casos do “crime informático”, representando um aumento de 261 casos e de 96,7%.

2. No ano de 2020, registaram-se 243 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 430 casos, representando uma descida significativa de 63,9% comparando com o ano de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação, significada pela casuística muito baixa.

3. Quanto às acções de prevenção e combate à imigração ilegal, no ano de 2020, registaram-se 611 imigrantes ilegais, um decréscimo de 39,9%, representando uma descida de 405 indivíduos em comparação com o ano de 2019, dos quais 509 são provenientes do Interior da China e os restantes 102 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registados 10.613 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 18.098 pessoas, comparando com o ano de 2019, o que significa uma descida de 63%.

4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 58 casos e o envolvimento de 83 jovens, representando um decréscimo de 2 casos e de 7 jovens, em comparação com o ano de 2019.

5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no ano transacto foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 3.615 indivíduos, uma redução de 3.041 indivíduos, comparando com o ano de 2019, o que significa uma descida de 45,7%.

6. Com a entrada em vigor do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis”, registou-se uma diminuição constante de casos de infracção de taxistas. No ano passado, a Polícia autuou 147 casos de infracção de taxistas, significando um decréscimo de 95,4% e de 3.025 casos em comparação com o ano de 2019. De entre estes, 8 casos foram de cobrança excessiva (uma descida de 99,6%), 32 de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 95,3%), 17 de regateio do preço (uma descida de 43,3%), e as outras infracções somaram 90 casos (uma descida de 84,1%). Para além disso, a Polícia efectuou 62 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 49,2%, em comparação com o ano de 2019. No futuro, a Polícia vai continuar a proceder a uma fiscalização rigorosa e a cooperar estreitamente com os serviços de gestão de tráfego, a fim de salvaguardar a segurança e as facilidades de deslocação da população.

**7. Conclusão:**

* Resumindo as estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do ano de 2020, constata-se uma descida contínua em geral dos crimes em Macau, pelo que consideramos que a situação geral de segurança se apresentou como boa.
* No ano de 2020 registou-se um total de 2 casos de homicídio, todos ocorridos na primeira metade do ano. Um dos casos ocorreu no dia 19 de Janeiro, uma mulher do Interior da China atacou os familiares do seu ex-namorado com uma faca, por problemas passionais, causando uma vítima mortal e dois feridos; outro caso ocorreu no dia 20 de Abril, um homem de Macau matou a sua mulher, por problemas financeiros familiares. Embora os dois casos tenham sido resolvidos rapidamente, demonstrou que os conflitos familiares e as relações interpessoais possam piorar mais ainda durante a pandemia e resultar em consequências graves, o que merecem a atenção de toda a sociedade. Por isso, para evitar ao máximo a ocorrência desses casos, a Polícia vai trabalhar em conjunto com o Instituto de Acção Social e outros serviços relevantes na realização de actividades de sensibilização e educação, apelando-se ao público para se manter calmo, emocionalmente controlado em situações de conflitos familiares e resolver adequadamente os problemas. Caso encontre qualquer acto de violência doméstica ou outras situações de perigo, denuncia imediatamente à Polícia.
* No ano passado, foram registados, no total, 46 casos de fogo posto, representando uma descida de 19,3% comparando com o ano de 2019, entre os quais 33 casos foram provocadas pelas pontas de cigarro, ocupando ainda a maior percentagem de casos desse género. Por conseguinte, o CB, no ano passado, para além de intensificar a inspecção rotineira contra incêndios nas zonas comunitárias e estabelecimentos públicos, realizou também mais de 40 palestras e seminários públicos sobre o conhecimento de segurança contra incêndios e bem assim, reforçou as actividades de sensibilização antes de festividades tradicionais de alto risco de incêndios como o Cheng Ming (Dia de Finados), o Yu Lan (Festa dos Espíritos Esfomeados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados).
* No ano passado, o número dos casos de “violação” e “importunação sexual” registaram uma descida significativa, mas os casos referentes ao “abuso sexual de crianças” aumentaram. Segundos os dados, a maioria dos casos de “abuso sexual de crianças” ocorrem nas escolas ou no ambiente familiar, cerca de 70% dos autores são familiares, colegas ou professores da vítima; alguns casos não aconteceram no ano de 2020 mas tinham acontecido há mais de 10 anos; e essas vítimas, por tiverem medo ou ainda eram crianças sem compreendido o que tinha acontecido na altura, não tinham solicitado apoio aos seus familiares ou à Polícia. Perante esta situação, para além de estabelecer comunicação com 135 escolas de ensino primário, secundário, nocturno e institutos do ensino superior através do plano “Rede de Comunicação com as Escolas” e de realizar reuniões periódicas destinadas a troca de informações relativas à prevenção de crimes, a Polícia transmitiu, no ano passado, mais de 150 informações relativas à prevenção de crimes mediante as redes sociais e plataformas de rede como a conta pública de *Wechat, Facebook e YouTube*, a fim de apelar aos menores a pedir ajuda oportuna à Polícia ou à geração mais velha, realizou igualmente de forma *online* ou enviou pessoal às escolas para a realização de 30 palestras temáticas sobre “Prevenção de abuso sexual e os meios para pedir ajuda” e 23 palestras sobre prevenção de crime destinadas aos jovens, as quais contaram com cerca de 12.000 participações dos estudantes, pais e docentes.
* Sendo o crime de divulgação de matérias relativas a pornografia infantil na internet caracterizado por ser facilmente ocultado e transfronteiriço e que a maioria das plataformas de redes e os *ip address* utilizados por arguidosestão localizados fora de Macau, o que dificulta o descobrimento desse tipo de crime. Por isso, para o seu combate, a Polícia de Macau tem estabelecido um mecanismo de cooperação com a Interpol e os serviços policiais de vários países e regiões e começou a participar, em princípio do ano passado, num plano vocacionado ao combate mundial do crime de pornografia infantil e tendo recolhido muitas pistas e informações. Em 2020, a Polícia instaurou 129 casos relacionados com o crime de pornografia infantil e 34 arguidos foram presentes aos órgãos judiciais. Considerando que a maioria dos arguidos são oriundos dos países do Sudeste Asiático, a Polícia produziu e divulgou, de imediato, artigos relativas às informações policiais e à prevenção criminal em línguas diferentes para reforçar o conhecimento jurídico dos diferentes comunidades étnicas e evitar que cometam eventuais crimes. Com vista a intensificar a consciencialização de autoprotecção dos menores e prevenir a ocorrência desse crime, a Polícia, entre os meses de Outubro e Dezembro de 2020, realizou conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (a então Direcção dos Serviços de Educação e Juventude) 9 palestras temáticas sobre a segurança de rede e a prevenção de abuso sexual, as quais contaram com a participação de cerca de 1.200 estudantes, pais e docentes.
* No ano 2020, a PJ instaurou preliminarmente 118 inquéritos de violência doméstica, dos quais 92 foram remetidos pelo CPSP. Entre os 118 inquéritos, a Polícia encaminhou 11 casos ao MP por crime de violência doméstica, uma redução de 7 casos em comparação com o ano 2019. Segundo as informações obtidas, a esmagadora maioria das vítimas são mulheres. Em resposta a esta situação, a Polícia cooperou com o IAS e outros serviços relevantes para transmitir mensagens de prevenção do crime ao público, mediante a meios de comunicação tradicionais, novos meios de comunicação e outros tipos de actividades de divulgação, sensibilizando o público a compreender correctamente a violência doméstica e com coragem denunciá-la junto à Polícia; Em simultâneo, para reforçar a consciência de autoprotecção e a capacidade de prevenção de crimes do grupo de mulheres, bem como fazendo com que a sociedade dê mais atenção aos problemas do crime de violência doméstica e do crime sexual, a PJ, após auscultar as opiniões de diferentes associações, principalmente as associações das mulheres, criou no final do ano passado um grupo de cooperação entre polícia e cidadão “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”.
* No ano passado, quando toda a sociedade estava a combater em conjunto a epidemia, alguns criminosos aproveitaram a oportunidade para ganhar interesses ilícitos. Existem dois principais tipos de casos a eles relacionados: um é o caso de burla da venda de material médico pelas redes, entre outros canais e foram registados no total 42 casos; o outro caso é o uso ilegal de documento de identificação de outrem para adquirir material médico e revendê-lo e foram registados no total 53 casos. Para responder a esta situação, a Polícia intensificou as suas inspecções *online* e o respectivo combate, apelando aos cidadãos e empresários para não comprarem materiais médicos em canais desconhecidos e protegerem bem os seus documentos de identificação e dados pessoais, com vista a evitar que sejam usados ​​por criminosos. Através das medidas acima referidas, houve uma descida significativa destes casos. Até ao 4.º trimestre do ano transacto não registou os dois tipos de casos acima referidos.
* Em 2020, foram registados 531 casos de crime informático, uma subida de 96,7% em comparação com o ano de 2019, entre os quais houve uma subida significativa de casos relacionados com o consumo *online* por cartão de crédito, dos quais foram registados no total 411 casos, uma subida de 294 casos, em comparação com o ano de 2019, representando um aumento de 251,3%. Nos últimos anos, as compras *online*, a exibição de filmes *online*, entre outros métodos de entretenimento tornaram-se uma parte indispensável da vida pública, especialmente desde o surto epidémico no ano passado, esses métodos de consumo sem contacto tornaram-se mais populares. No entanto, os mesmos também fornecem oportunidades para que os criminosos subtraiam as informações pessoais dos usuários, mediante a criação de *sites* falsos, fingindo a fornecerem serviços pós-venda e transferirem *software* com computação “Cavalo de tróia”, com vista a usar ilegalmente os cartões de crédito das vítimas. A fim de aumentar a consciência de prevenção do crime do público e evitar em cair nas armadilhas de *internet*, a Polícia através de infografias publicitárias, curtas-metragens, entre outros, explicou em detalhes os métodos e estratégias de resposta aos crimes acima referidos em *sites* oficiais, plataformas de comunicação social e medias *online*. No ano passado, foram organizados individualmente ou em conjunto com outros serviços um total de 71 palestras, seminários e *workshops* relacionados à prevenção de crimes cibernéticos, os quais contaram com cerca de 9.000 participantes.
* Embora o número geral de casos de burla tenha diminuído no ano passado, registou-se um aumento em alguns tipos de casos. Como por exemplo, os casos de burla em namoros *online,* que anteriormente tinham ocupado a maior percentagem dos crimes desse género, apresentaram uma tendência de queda constante e foram registados 43 casos no ano passado, representando uma redução de 17,3%, comparando com o ano de 2019. No entanto, os crimes de burla mais complicados vulgarmente conhecidos como “*Sha zhu pan*” aumentaram significativamente, foram registados no total 94 casos, um aumento de 135% em comparação com o ano de 2019. Neste tipo de caso, o burlão aproveita, primeiro, o namoro *online* ou outros meios para ganhar a confiança da vítima, em seguida, oferece um pequeno lucro à vítima para a mesma acreditar que um determinado jogo ou investimento pode gerar uma alta retribuição e depois, induz a vítima a investir uma grande quantidade. Por fim, o burlão foge com o dinheiro tudo. Assim sendo, a Polícia reforçou os respectivos trabalhos de divulgação sobre a prevenção do crime e realizou palestras, *workshops*, entre outras actividades de divulgação para revelar e demonstrar o *modus operandi* dos burlões aos participantes e ensinou-lhes as técnicas de prevenção de burla. Entretanto, considerando que há limites de quantidade da transferência *online* e nos casos de burla envolvendo grande quantidade de dinheiro, os burlões exigem, muitas vezes, que as vítimas façam transacção por via bancária, a Polícia coopera com o sector bancário para tomar a “medida de alerta para transacções suspeitas” e conseguiu-se evitar a efectivação de 48 casos, envolvendo 10,13 milhões de patacas; Em resposta aos casos detectados pouco tempo após a transacção transfronteiriça, a Polícia tomou também “medida de cessação imediata de pagamento” mediante o mecanismo de cooperação transfronteiriça estabelecido com regiões vizinhas. No ano passado, através desta medida, conseguiu-se cessar 8 casos, envolvendo 1,67 milhões de patacas. Para além disso, a Polícia criou, ainda, uma linha aberta para a prevenção da burla, n.º 8800-7777, e uma para o “Grupo especializado contra burlas de namoro *online*”, n.º 6233-5136, com vista a receber e responder as respectivas questões ou casos reportados pelo público.
* O “mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal” continua a desempenhar um papel importante. Em 2020, a Polícia e os SA detectaram em conjunto 40 casos de prestação de auxílio para imigração ilegal, registou-se uma redução de 49,4% e de 39 casos, em comparação com o ano de 2019; foram detidos 56 cabecilhas, ou seja, uma redução de 53,3% e de 64 cabecilhas, em comparação com o ano de 2019. A Polícia, através do tal mecanismo de prevenção conjunto, coopera com a Polícia do Interior da China e desmantelaram em conjunto vários casos de imigração ilegal. Além das operações mencionadas nos relatórios de crime nos três trimestres anteriores, as Polícias de Macau e de Zhuhai efectuaram mais uma vez cooperação no quarto trimestre do ano passado. Nesta cooperação foram realizados três operações conjuntas, nomeadamente em, 28 de Outubro, 15 de Novembro e 9 de Dezembro, e desmantelados três os grupos que forneciam auxílio para imigração ilegal e detiveram, respectivamente, 12, 14 e 13 membros dos grupos em três operações. Para além disso, o “Sistema de Monitorização Marítima Inteligente”  foi oficialmente entregue e ser usado em Junho do ano passado. Este sistema recorre a tecnologia de imagem térmica infravermelha de longa distância para efectuar controlos em todas condições climáticas, cobrindo toda a área marítima de Macau, automaticamente bloquear e rastrear alvos suspeitos, podendo reforçar eficazmente a capacidade de prevenção aduaneira de Macau e de combater as actividades de imigração ilegal e contrabando por via marítima.
* O número de casos de tráfico de drogas apresentou uma constante tendência de descida, tendo sido registado 71 casos no ano passado, uma redução de 40,3% comparada com o ano de 2019. Devido ao impacto da situação epidémica e às restrições rigorosas de entrada, alguns grupos traficantes de drogas transfronteiriças começaram a recorrer por via marítima ou através de pacotes postais para traficar drogas. A Polícia e os SA de Macau prestem muita atenção a esta situação e mantêm estreita cooperação e intercâmbio de informações com os serviços relevantes do Interior da China. Em Maio do ano passado, a Polícia, os SA de Macau conjuntamente com a Polícia do Interior da China realizaram uma operação conjunta. Nesta operação desmantelou-se com sucesso um grupo criminoso transfronteiriço que traficava drogas por via marítima. Nos dois lados foram detidos 17 membros do mesmo grupo, incluindo o chefe do grupo e apreendidos “cocaína”, “metanfetamina”, entre outras drogas no valor de cerca de 2,1 milhões de patacas. Em 23 de Novembro do ano passado, a Polícia de Macau, mediante a troca de informações com a Polícia de Hong Kong, resolveu com sucesso um caso de porte de drogas num pacote postal enviado da Tailândia para Macau, deteve 3 traficantes e apreendeu “metanfetamina” no valor de cerca de 860 mil patacas. Recentemente, a Polícia notou que os grupos traficantes alteram o método de entrega de drogas, no dia 22 de Janeiro deste ano, durante a rusga policial, 3 indivíduos do Interior da China foram interceptados e na posse deles encontraram-se quatro pacotes de máscaras faciais, os quais contendo “metanfetamina” em estado líquida, bem como “*ecstasy*” em pó contidos em *snacks* embalados, avaliados em cerca de 1,26 milhões de patacas. Em 29 de Janeiro e 2 de Fevereiro deste ano, a Polícia detectou dois casos em que faziam passar a cocaína em estado líquido como vinho tinto por via de correio e foram detidos, respectivamente, um homem de Macau e um homem de Hong Kong. Nestes dois casos apreenderam no total de cerca de 7.475 ml de cocaína líquida, no valor de cerca de 24,67 milhões de patacas.
* Para assegurar a segurança da sociedade de Macau e combater os actos ilícitos e criminais, os SPU, em 2020, continuou a coordenar os SA, o CPSP e a PJ a realizarem uma série de operações de rusga, nomeadamente, “Operação Preventiva do Inverno 2020”, “Operação Trovoada 2020”, entre outras, no total realizaram 931 operações de rugas, mobilizaram 10.487 forças policiais, 28.181 pessoas foram investigadas, dos quais 555 pessoas foram entregues aos órgãos judiciais por suspeitos de prática de crimes, envolvendo 461 casos. Entretanto, durante a “Operação Preventiva do Inverno 2021”, realizada a partir de 22 de Janeiro até 21 de Fevereiro do corrente ano, a Polícia tem procedido 753 rusgas e mobilizado 7.158 forças policiais, 21.581 pessoas foram investigadas e 274 pessoas foram levadas à esquadra para prestar auxílio na investigação, envolvidos em 213 casos.
* No ano transacto, o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu”, melhorou eficazmente a taxa de resolução dos casos e auxiliou a Polícia na investigação de 2.342 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “homicídio” e “fogo posto”. A obra da 4.ª fase do “Olhos no céu” foi concluída no dia 27 de Abril do ano passado e entrou em funcionamento no dia 6 de Agosto. A previsão do objectivo das 5.ª e 6.ª fases é “intensificar a implementação das câmaras em determinadas zonas” e “aprofundar e alargar a disposição geral das câmaras”. Os trabalhos de estudo estão a proceder-se actualmente.
* Face ao exposto, a segurança de Macau mantém-se favorável e estável. No entanto, a Polícia também notou que o número de alguns tipos de crimes aumentou, e dalguns crimes são gerados novos *modus operandi*. Face a esta situação, a Polícia além de reforçar as rusgas, pondo em prática o conceito de prevenção e combate à criminalidade, mediante a investigação criminal com base nas informações, efectuando por iniciativa própria a pesquisa de informações criminais, estudando e analisando profundamente as informações dos casos, estabelecendo estratégias especiais de combate e ajustando atempadamente as implementações; continua a cooperar com outros serviços públicos, associações e associações de moradores para realizar os trabalhos de divulgação e sensibilização, mediante a media, plataformas de internet, palestras e workshops, com vista elevar a consciência de prevenção de criminalidade do público, bem como, incentivá-lo a denunciar crimes e fornecer informações à Polícia.
* A actual situação epidémica ainda é grave, muitos países ainda não conseguem controlar a epidemia de forma eficaz e algumas regiões do Interior da China também tinham aumentado os seus níveis de risco devido ao aparecimento contínuo de casos locais. Embora os resultados antiepidémicos de Macau no ano passado tenham sido notáveis, conforme as implementações gerais do Governo da RAEM, as autoridades de segurança não irão baixar a guarda, continuarão a executar com todos os esforços as medidas de prevenção epidémica do Governo da RAEM e manterão um alto nível de alerta a vários factores de instabilidade social, avaliando constantemente o estado de segurança, ajustando atempadamente as implementações policiais, reforçando a cooperação com outros países, regiões e organizações internacionais, com vista a salvaguardar a segurança da vida e dos bens do público e assegurar a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau.

25 de Fevereiro de 2021